



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45- Nº 035

BAYEUX, 06 DE ABRIL DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0328/2024

Bayeux-PB, 05 de abril de 2024.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **EDILEUSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **EMEF MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0337/2024

Bayeux-PB, 02 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **RAISA LORANA PEREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CRECHE** da **CRECHE VOVÓ GENESIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0338/2024

Bayeux-PB, 02 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KERSIA GABRIELLA VIEIRA VENTURA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CRECHE** da **CRECHE VOVÓ GENESIA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0339/2024

Bayeux-PB, 01 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.


RESOLVE:

Art.1º Ceder, por 01 (um) ano, o servidor **WLADIMIR RIBEIRO ARANHA**, mat. 744, para prestar seus serviços ao Governo do Estado da Paraíba, com ônus a Prefeitura Municipal de Bayeux, na Secretaria de Articulação Política.

Art. 2º O controle de frequência do funcionário cedido fica sob responsabilidade do órgão requisitante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0340/2024

Bayeux-PB, 02 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:


Art.1º Nomear **JULIANA REBECA LIMA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTATÍSTICA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0341/2024

Bayeux-PB, 02 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

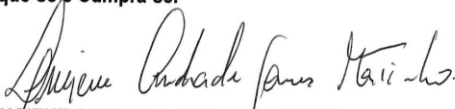
Art.1º Nomear **SAMUEL EDRAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESOR EXECUTIVO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0342/2024

Bayeux-PB, 02 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA DE LOURDES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA da EMEF JOAQUIM LAFAYETTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0349/2024

Bayeux-PB, 05 de Abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **EDGAR FABIO COSTA DA ROCHA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA da SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0350/2024

Bayeux-PB, 08 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear REGINA CELIA XIMENES LACERDA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0352/2024

Bayeux-PB, 08 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0353/2024

Bayeux-PB, 08 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

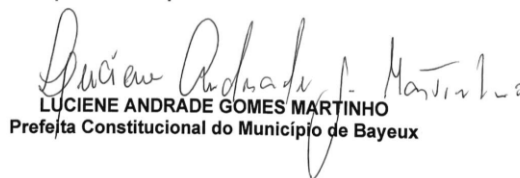
Art.1º Nomear DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0358/2024

Bayeux-PB, 10 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar NAYSLANNE SATIRO MARCELINO DE RESENDE do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0359/2024

Bayeux-PB, 10 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **PRISCILLA BARBOSA ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**RESOLUÇÃO Nº 114/2024.**

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal Cabo Gilberto- Programação nº 250180720240001 – GND 3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada para a Organização Social SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - CNPJ: 10.603.081/0001-78, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 06/ 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, em atendimento a convocatória nº 05/2024, foi aberta a Reunião Extraordinária, no formato remoto por meio da plataforma meet. Foram verificadas as presenças da presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da vice presidente do CMAS, Representante da SETRAS, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653447-40), Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10, da representante dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20) e da usuária do SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (CPF: 603.582.384-04) e a representante da AMARBY Maria das Dores da Silva G. Bezerra (CPF: 806.577.614-00) A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta: 1) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Deputado Federal Cabo Gilberto, programação nº 250180720240001 – GND 3, destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes; 2) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Senador Efraim Filho, programação nº 250180720240002 – GND 3, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira e 3) Análise e apreciação da indicação de Emenda do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Após leitura colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada a referida Pauta. Dando seguimento, a presidente colocou em discussão, em votação a indicação de Emenda do Deputado Federal Cabo Gilberto, programação nº 250180720240001 – GND 3, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, destinada a Organização Social Serviço Pastoral dos Migrantes tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão, em votação a indicação de Emenda do Senador Efraim Filho, programação nº 250180720240002 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, tendo sido aprovada a indicação de emenda por unanimidade. Logo após, colocou em discussão e em votação a indicação de Emenda do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, tendo sido aprovado por unanimidade a indicação da emenda. Não havendo mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a presente Reunião.


CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 115/2024.**

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar do Senador Efraim Filho, Programação nº 250180720240002 – GND 3, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada para a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira - CNPJ: 22.690.582/0001-18, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 116/2024.**

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 06/2024 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, programação nº 250180720240003 – GND 3, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 08 de abril de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. FONTE DE RECURSO:

16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 15001002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

VIGÊNCIA: DE 23/03/2024 A 21/06/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: D B DE PAULA CNPJ: 50.506.511/0001-58

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.274.734,00 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX, embasado nas justificativa técnica do setor demandante no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: D B DE PAULA - CNPJ: 50.506.511/001-58, no valor estimado de R\$ 1.274.734,00 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 15 de março de 2024.

**TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 00004/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00051/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.658.170/0001-26, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Meireles Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Francisco de Assis da Silva	2111829

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 02 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00006/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00053/2024 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB e a empresa MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Teylon Oliveira Siqueira 4006328	4006328

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 02 de Abril de 2024.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
Secretária de Saúde do Município de Bayeux-Pb

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00007/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00054/2024 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB e a empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.658.170/0001-26, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Teylon Oliveira Siqueira 4006328	4006328

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 02 de Abril de 2024.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
Secretária de Saúde do Município de Bayeux-Pb

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00008/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00055/2024 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB e a empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.449.553/0001-40, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Teylon Oliveira Siqueira 4006328	4006328

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 02 de Abril de 2024.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
Secretária de Saúde do Município de Bayeux-Pb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00003/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00050/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Meireles Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Francisco de Assis da Silva	2111829

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 02 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00005/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00052/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.449.553/0001-40, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Meireles Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Francisco de Assis da Silva	2111829

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 02 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00009/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00056/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Meireles Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Francisco de Assis da Silva	2111829

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 00010/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00058/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Meireles Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Francisco de Assis da Silva	2111829

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00011/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00057/2024 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB e a empresa COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Teylon Oliveira Siqueira 4006328	4006328

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
Secretária de Saúde do Município de Bayeux-Pb

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00012/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00059/2024 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB e a empresa EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Teylon Oliveira Siqueira 4006328	4006328

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
Secretária de Saúde do Município de Bayeux-Pb